

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 27.031, de ordem, em data de 16 de dezembro de 1999, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL = Área Pública Municipal nº 03, INSTITUCIONAL, situada à Rua RSL-07, no loteamento RESIDENCIAL SÃO LEOPOLDO, nesta Capital, com área de 2.858,43 m²., medindo de frente para a Rua RSL-07, 35,28 metros; fundo dividindo com a Rua RSL-09, 36,45 metros; lado direito dividindo com a APM-04/Escola de 1º Grau, 85,60 metros; lado esquerdo dividindo com a APM-02/Creche, 76,44 metros. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Pedro Ludovico, Centro, nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: R.04 da Matrícula 22.092, Livro 02, fls. v001, loteamento e Decreto Municipal nº 2.984, de 21.10.99, nos termos do Art.22, da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====
Certifica mais que a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do of. nº668/05 de 27.06.05.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de julho de 2005.

Oficial

P/ Prefeitura

Rubrica

